



Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
---	---

Publicado por: Sandra Vieira  
Código identificador: e86ec58f-ad0f-4a6d-b69c-fa2ec7a293cd

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 - PMI**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Tipo: Menor Preço**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA NA VILA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ.****Prazo de execução:** 120 (cento e vinte dias) dias, a contar do recebimento da ordem serviço.**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**Prazo de pagamento:** em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.**Data disputa de lances:** 19/06/2026 às 09h00min.**Valor Máximo Total: R\$ 517,493.51 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).****Informações:** Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)**Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin  
Código identificador: fac6b21b-ead4-4539-8003-ac13eea04c9f

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1288/2026****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 - PMI**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.****Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.****Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



**Prazo de pagamento:** até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 03/06/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 17/06/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 17/06/2026**

**Valor R\$ 343.295,01 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e um centavo).**

**Informações:** Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br).

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin  
Código identificador: e3c44491-7c7b-4234-b61c-b8a23ea383bf

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/2.024**

**Objeto do Termo de Apostilamento:** Inclusão de Fiscal - **Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde - **Processo Digital nº** 6.305/2.026.

**1. Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

**1.1.** O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· A substituição dos Fiscais dos Contratos abaixo relacionados.

LICITAÇÃO	OBJETO	Nº DO CONTRATO	FISCAIS	INCLUIR
<b>Pregão Eletrônico nº 53/2.024</b>	Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos e comunicação visual.	Contratos nº 387/2.024 ao nº 393/2.024	Manter todos os fiscais	Ronaldo Lessa da Silva - Matrícula nº 2244-1

**2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.**

**2.1.** Fazem parte integrante do presente termo, os Contratos originais disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município Ibiporã.

**3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.**

**3.1.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos Contratos em epígrafe que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiporã, 01 de junho de 2.026.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande  
Código identificador: 3eccdad7-277c-4357-b4c4-d7e7c938bff2

